

UNIODONTO ARARAQUARA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA.

CNPJ – 65.442.162/0001-25

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(Todos os valores expressos em milhares de reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Uniodonto Araraquara é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com serviço de Odontologia Preventiva, além de participar da rede de atendimento do Sistema Uniodonto Nacional. Sua área de ação abrange o município de Matão-SP e Araraquara-SP, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde odontológico, firmando, em nome dos Cooperados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos odontólogos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31.699-7.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade lei 11.638/07 e disposições do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 418 A Cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 31 de dezembro 2020, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 322 e RN 418 e RN 435 ANS.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 01 de fevereiro de 2022 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2021, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não vinculadas a fundos garantidores não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Odontológicos e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços odontológicos prestados a particulares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 9.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 290 - DIOPE da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

i. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

ii. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

iii. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

e) Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados.

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

h) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 224, de julho de 2010 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à odontológica efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 224/10, RN 322/2012 e 418/2016

a) Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde odontológica dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão de Prêmios e Contraprestações não Ganhas introduzida pela RN 314 de 23 de novembro de 2012 refere-se ao período de cobertura do risco nos contratos pré-estabelecidos por meio de cálculos individuais, devendo ser constituída diariamente a partir da vigência do risco e revertida no último dia do mês em relação ao risco decorrido de acordo com o princípio de competência;
- iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido

avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 227 de julho de 2010 e alterações, expedida pela ANS. A Uniodonto Araraquara deixou a partir do exercício social 2016, ser obrigada a constituir a PEONA por possuir menos de 20.000 beneficiários.

j) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

k) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-

estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa esta organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

p) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5) DISPONÍVEL

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários a vista cujos montantes estão compostos abaixo:

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	1.516	1.400
Bancos C/Movimento	3.067	18.188
Aplicações Automáticas	18.587	1.220
Total	23.170	20.808

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Operadora concentra o valor de suas aplicações financeiras junto aos bancos:

Aplicações	Banco	31.12.2021	31.12.2020
Aplicações Garantidoras	Banco Sicred Ag. 3009 C/c 00342-5	897.539	708.682
Aplicações Garantidoras	Banco Sicred Ag. 3009 C/c 00342-5	2.226.390	1.558.709
Aplicações Garantidoras	Banco Sicred - Ag. 3009 C/c 00342-5 - Fic Fi Rf Seletto Lp	271.127	260.727
Aplicações Livres	Banco Santander Ag. 3432 C/c 13-000555-9	184.986	178.527
Aplicações Livres	Banco Sicoob Credicitrus Ag. 3188-7 C/c 42.435-8	95.500	91.940
Total		3.675.541	2.798.586

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência a Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Créditos de Operações com Assistência a Saúde		
(+) Contraprestações pecuniárias a receber (a)	393.750	292.076
(-) Provisão de Perdas - PPSC	(200.818)	(120.198)
(+) Corresponsabilidade Assumida (b)	207.889	212.095
TOTAL	400.996	383.971

(a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa;

(b) Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Uniodontos (Intercâmbio a receber).

8) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

PARTICIPAÇÕES	31.12.2021	31.12.2020
Outras Entidades		
Quotas Partes da Federação Uniodonto	211	211
Quotas Partes da Central Uniodonto do BRASIL	11.009	11.009
Banco Sicoob Credicitrus Ag. 3188-7 C/C 42.435-8	148	148
Cota parte Odontotech	17.630	17.630
Participação Capital	0	240
Sicred	29.122	28.883
Total Investimentos	58.121	58.121

9) IMOBILIZADO

No exercício de 2021, a Cooperativa adotou a taxa da depreciação, a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais.

IMOBILIZADO	31.12.2020	Adições	Baixas	Depreciação	31.12.2021
Imóveis de Uso Próprio – Hospi/Odontológicos	100.000	-	-	-	100.000
Imobilizado de Uso Próprio – Hosp/Odontológicos (10% à 20% a.a.)	1.077	-	-	(1.077)	-
Imobilizado de Uso Próprio - Não Hospitalares/Odontológicos (10 à 20% a.a.)	48.302	53.498	-	(31.318)	68.726
Outras Imobilizações (10% a.a.)	2.877	-	-	(1.516)	1.361
TOTAL	152.256	53.498	-	(35.667)	170.087

(i) Contas que foram avaliados pelo método de custo de aquisição;

10) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

É representado por Software de Gestão utilizados pela Cooperativa.

Descrição	Tx. de Amortização	31.12.2021			31.12.2020		
		Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor residual
Softwares	20%	106.488	(80.720)	25.768	92.024	(59.422)	32.602
Total		106.488	(80.720)	25.768	92.024	(59.422)	32.602

11) PROVISÕES TÉCNICAS

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Foi publicada a RN 227/10 e alterações, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007 e alterações, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

Instituída pela RN 243/2010 estabeleceu o critério de cálculo para a provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA para as operadoras Odontológicas com

mais de 20.000 beneficiários. Determinando a sua constituição proporcionalmente a 01/36 avos mensais a partir de 01.01.2011, devendo constituída integralmente em 31.12.2013 e estar lastreada por ativos garantidores vinculado a agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em novembro de 2012 a ANS publicou a RN 314 que criou a Provisão Prêmios Contraprestações Não Ganhas – PPCNG que em 31.12.2016 foi constituída. Essa provisão não tem obrigatoriedade de vinculação ou estar garantida por aplicações financeiras garantidoras.

Em 26 de dezembro/2016 foi publicada a RN 419 que dispõe sobre a aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação de ativos garantidores, no âmbito do sistema de saúde suplementar. Em seu artigo 4º. a referida RN determina quem está obrigado a vinculação de ativos garantidores bem como quais devem ser esses ativos.

As provisões técnicas a que se referem a RN 435/2018 estão cobertas por ativos garantidores 31.12.2021.

No Exercício Social 2020 a Uniodonto superou o número de 20.000 beneficiários devendo constituir a Reserva Técnica PEONA integralmente a partir do 1º. dia útil do exercício subsequente. Antecipando isso a Uniodonto já efetuou o cálculo da referida reserva e a constituiu em 31.12.2020.

Quadro Demonstrativo Provisões Técnicas		
Provisões Técnicas	31.12.2021	31.12.2020
Provisão Prêmios-PPCNG	301.334	278.399
Provisão Eventos-PEL	94.353	-
PEONA	894.944	820.679
Total	1.290.631	1.099.077

a) Margem de Solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. O prazo máximo permitido para adequação da Margem de Solvência foi redefinido em 22 de dezembro de 2012 pela RN 313 devem observar as seguintes parcelas mínimas do valor da Margem de Solvência (MS), calculada nos termos do art. 6º desta Resolução:

- Até dezembro de 2012: 35% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2013 e novembro de 2014: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,25% do valor da MS;
- Em dezembro de 2014: 41% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2015 e novembro de 2022: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,615% do valor da MS;
- A partir de dezembro de 2022: 100% do valor da MS.

A Uniodonto Araraquara em 31 de dezembro de 2021 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ 2.793.639.

12) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

a) Quadro resumo

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31.12.2021	31.12.2020
Imposto e Contribuições Retidos	126.454	109.728
Contribuições Previdenciárias e Encargos Sociais	120.645	98.588
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	247.099	208.316

13) CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

i. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre os cooperados, sendo que o valor total é de **R\$ 487.433** em 31/12/2021 e **R\$ 463.166** em 31/12/2020.

ii. RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) RATES (FATES) – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

Reservas	31.12.2021	31.12.2020
Fundo de Reserva	802.386	685.634
F.A.T.E.S.	85.989	85.989
Outras Reservas	756.240	683.281
Total	1644.614	1.454.904

14) CONCILIAÇÃO LUCRO COM FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	31.12.2021
Resultado do exercício/período	778.344
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (aplicadas)	
Depreciação e amortização	55.209
Resultado Ajustado	833.552
Variações nos ativos e passivos	
Aplicações Financeiras	- 876.955
Créditos com Operações Assistência Saúde	- 17.025
Créditos Tributários e Previdenciários	- 37.036
Bens e Títulos a Receber	- 49.739
Conta corrente Com Cooperados	-
Provisões Técnicas de Assistência a Saúde	191.554
Débitos com Operações de Assistência Saúde	4.074
Débitos Operações Assistência À Saúde Não Relacionadas	3.077
Tributos e encargos a Recolher - PC	38.783
Débitos Diversos	- 6.440
Conta corrente De Cooperados	6.018
	- 743.689
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	89.863

15) RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA.

Estão demonstradas no quadro abaixo conforme exigências da RN 435/2018.

Receitas Com Operações De Assistência A Saúde	31.12.2021	31.12.2020
Planos Individuais/familiares Pós Da Lei	2.329.424	2.019.950
Planos Coletivos Empresariais Depois Da Lei	5.716.811	5.310.498
Corresponsabilidade Assumida Pós Coletivo Empresarial	2.470.759	2.499.488
Sub Total	10.516.994	9.829.936
(-) Contraprestações De Corresponsabilidade Cedida	(231.181,4)	(164.886,9)
Total	10.285.813	9.665.049

16) Despesas Assistências de Eventos e Sinistros

Estão demonstradas no quadro abaixo conforme exigências da RN 435/2018

Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	31.12.2021	31.12.2020
Planos Individuais/familiares Pós Da Lei	1.748.383	1.396.585
Planos Coletivos Empresariais Depois Da Lei	2.718.499	2.134.605
Corresponsabilidade Assumida Pré Coletivo Empresarial	-	-
Corresponsabilidade Assumida Pós Coletivo Empresarial	2.164.173	2.325.934
Sub Total	6.631.054	5.857.124
Varição Provisão De Eventos Ocorridos E Não Avisados	74.266	745.240
Total	6.705.320	6.602.364

17) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram quaisquer eventos entre a data do encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis e da realização da Auditoria em 01 de fevereiro de 2022, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

17) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima á do balanço.

Em 31 de dezembro de 2021, a Uniodonto não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;

- padrões éticos e comerciais.

Araraquara/SP, 31 de dezembro de 2021.

Uniodonto Araraquara Cooperativa Odontológica
Gustavo Loria Leoni
CPF 084.859.148-80
Diretor Presidente

Mario Vicente Gallucci
CRC n° 1SP164733/O-6
CPF 045.842.088-32
Contador